

PORTARIA Nº 642/2024 de 09 de setembro de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares ao servidor *Nilson Radavelli*, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Tesoureiro**, matrícula nº 4338, atuando na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 02 de outubro de 2021 a 1º de outubro de 2022, para serem gozadas no período de 19 de agosto de 2024 a 07 de setembro de 2024, com conversão de 1/3 (um terço) das férias em dinheiro no período de 08 a 17 de setembro de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2024.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Irani-SC, 09 de setembro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal